



**DECISÃO Nº 10 / 2025 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23473.001965/2025-15**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação – Chamada Pública nº 90096/2025

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação por meio do PNAE para atender as necessidades do IFC – Campus Blumenau.

**Dispensa – Chamada Pública nº 90096/2025**

**Avaliação das Amostras dos Produtos**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na Sala do DAP do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, reuniram-se o Agente de Contratação e Presidente da Comissão Especial para a Chamada Pública, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Siape ####68#9, a servidora Suzan Mérily Tierling Kaestner, Siape ####53#8, membro da mesma comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 301 de 19 de agosto de 2025. Estavam presentes também os servidores Jardel Silvio Duarte, Siape ####58#8 e Leandro Padilha Ribeiro, Siape ####09#8, membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, constituída pela Portaria nº 295 de 15 de agosto de 2025 e alterações, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11.947/2009, das Resoluções FNDE/MEC nº 6/2020, Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos de **Julgamento das Amostras dos Produtos** da Chamada Pública nº 90096/2025.

Relação dos Itens Adjudicados para a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI – CNPJ 07.125.517/0001-56**.

<b>Julgamento das Amostras da Dispensa – Chamada Pública nº 90096/2025</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Aprovado</b>	<b>Reprovado</b>
17	<b>BISCOITO DOCE DE AVEIA.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	
18	<b>BISCOITO DOCE DE CACAU.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	
20	<b>BISCOITO DOCE DE FUBÁ.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio	Kg	OK	

	e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
21	<b>BISCOITO DOCE DE LARANJA.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK
23	<b>BISCOITO DOCE DE NATA.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK
24	<b>BISCOITO DOCE INTEGRAL.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK
25	<b>SUCO DE MAÇÃ</b> , integral, sem adição de açúcar, alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionado em embalagens de até 2 litros.	L	OK
26	<b>SUCO DE TANGERINA</b> , integral, sem adição de açúcar, alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionado em embalagens de até 2 litros.	L	OK
27	<b>SUCO DE UVA</b> , integral, sem adição de açúcar (alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionado em embalagens de até 2 litros.	L	OK
29	<b>ROSKINHA DE POLVILHO SEM LACTOSE.</b> Preparada de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzida sem a utilização de leite e derivados e de gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isenta de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. O rótulo deve conter a informação de que o produto é "sem lactose" ou "não contém lactose". Validade, embalagem e rotulagem conforme a legislação vigente.	KG	OK

Relação dos Itens Adjudicados para o produtor **ALFREDO TRIBESS, CPF \*\*\*.206.199-\*\*.**

Julgamento das Amostras da Dispensa – Chamada Pública nº 90096/2025				
Item	Descrição	Un	Aprovado	Reprovado

15	<b>BISCOITO DOCE AMANTEIGADO.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	<b>NÃO</b>	O item apresentou gordura trans em sua composição.
16	<b>BISCOITO DOCE DE AMENDOIM.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	<b>NÃO</b>	O item apresentou gordura trans em sua composição.
19	<b>BISCOITO DOCE DE COCO.</b> Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	<b>NÃO</b>	O item apresentou gordura trans em sua composição.

Após recebimento das amostras e submissão dos produtos aos testes necessários, a comissão especial para aquisição de alimentos da agricultura familiar – PNAE, decide em comum acordo, **HABILITAR as Cooperativas/Produtores: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERAFAVI** para os itens 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 29, ao fornecimento dos itens relacionados. A verificação do atendimento ao item 4, referente aos ingredientes, foi feita pela nutricionista do IFC, sendo considerados todos os produtos da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERAFAVI** de acordo com o Edital. Contudo, os itens do produtor **ALFREDO TRIBESS** apresentaram gorduras trans em sua composição, o que não atende aos requisitos do Edital. Sendo assim, os itens 15, 16 e 19 foram **INABILITADOS**. Faremos a convocação das licitantes que ficaram em segundo lugar, para que enviem as amostras dos itens 15, 16 e 19. O item 22 – BISCOITO DOCE DE MEL, por um equívoco nosso, não foi solicitada a amostra para a licitante **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERAFAVI**, o que faremos junto com a nova convocação.

**As Cooperativas/Produtores: IVETE INGRID PASOLD MACEDO, ANDREIAS CRISTIANO EBERTH e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERAFAVI**, já estavam previamente habilitadas para os itens 2, 3 e 5; 8; 4, 6, 9 e 10, respectivamente, pelo fato dos itens vencidos serem frutas in natura, não tendo necessidade de envio de amostras.

Para os itens 1, 7, 11, 12, 13, 14 e 28 não foram apresentadas propostas. Assim, declaramos **DESERTOS** tais itens.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 16:18 )

JARDEL SILVIO DUARTE  
COORDENADOR - TITULAR  
CPA/BLUM (11.01.09.02)  
Matrícula: 1885878

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 16:15 )

LEANDRO PADILHA RIBEIRO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CGP/BLU (11.01.09.01.02.02)  
Matrícula: 1660948

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 16:12 )

MARCELO LAUS AURELIO  
COORDENADOR - TITULAR  
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)  
Matrícula: 2376839

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 16:24 )

SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
NAPNE/BLU (11.01.09.33)  
Matrícula: 2125358

Processo Associado: 23473.001965/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o

